

FREGUESIA DA IGREJA NOVA**Declaração de retificação n.º 841/2012****Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional e um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.**

Para os devidos efeitos, retifica-se que no n.º 2 do aviso n.º 8725/2012, onde se lê:

«2 — Habilitações exigidas:

Procedimento concursal A — Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional e formação em Transporte e Vigilância de Crianças em Automóvel.

Procedimento concursal B — 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.»

deve ler-se:

«2 — Habilitações exigidas:

Procedimento concursal A — escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Procedimento concursal B — 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional e formação em Transporte e Vigilância de Crianças em Automóvel.»

26 de junho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Domingos Manuel Vicente Janota*.

306207681

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS**Despacho n.º 8839/2012**

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de maio de 2012, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1.º da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, concluiu com sucesso o período experimental, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal desta Freguesia:

Andreia Patrícia Picoto Vieira Carriço Santiago, Técnico Superior — 19 valores

22 de junho de 2012. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

306202415

FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO**Aviso n.º 9088/2012****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 23985/2011, 14 de dezembro, publicado na 2.ª série, n.º 238, no *Diário da República*, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Clara Isabel V. J. Gonçalves Costa, com data de início de 15 de junho de 2012, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, equivalente a

683,13 €. Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Abrantes Francisco, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago;

1.º Vogal Efetivo: Isaura Maria Guerreiro da Silva Jacinto Alves, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Colos, que substituirá o Presidente em caso de faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Gonçalves Ramos Marques, Secretária da Junta de Freguesia de Vale de Santiago;

1.º Vogal Suplente: Ricardo Jorge Costa Guerreiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vale de Santiago;

2.º Vogal Suplente: Arménio Luís da Costa, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago.

O período experimental inicia -se a 15 de junho de 2012, tem a duração de 120 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação Final;

ER — Elementos Recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz -se na escala de 0 a 20 valores.

21 de junho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Eduardo Abrantes Francisco*.

306200244

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 9089/2012**

Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de fevereiro, se faz público, por despacho da Presidente de 13 de outubro de 2011, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de David José Fernandes Silva, para a categoria de Técnico Superior, por despacho da Presidente de 26 de dezembro de 2011, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de Ricardo Filipe Dinis Gomes, para a categoria de Técnico Superior, por despacho da Presidente de 06 de fevereiro de 2012, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de David Daniel da Silva Fonte Santa Mendes, para a categoria de Técnico Superior, por despacho da Presidente de 05 de março de 2012, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental, para a categoria de Técnico Superior. As referidas homologações são na sequência dos procedimentos concursais comuns de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com as remunerações correspondentes à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela única.

31 de maio de 2012. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Ana Maria Câncio Silva Pereira*.

306156084

Aviso n.º 9090/2012

Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de fevereiro, se faz público, por despacho da Presidente de 19 de outubro de 2011, que foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de Manuel Jerónimo de Vasconcelos Queiroz, a referida homologação é na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de três postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela única.

31 de maio de 2012. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Ana Maria Câncio Silva Pereira*.

306155955